

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**ATO ADMINISTRATIVO: ATO DE CONVOCAÇÃO - CONVOCAÇÃO**Edição: 6453 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 10/02/2022
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**ATO DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte convoca para o emprego público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I, Edital 04/14, homologado em 12/04/2017, nos termos da Lei Municipal nº 9.490 de 14 de janeiro de 2008 e do Decreto Regulamentador nº 13.090 de 17 de março de 2008, em virtude de aprovação em seleção pública, os (as) candidatos (as) abaixo listados (as).

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I – atualmente denominado AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (Lei Municipal nº 11.136/18)

Classificação Nome

422º lugar Regina Soares dos Santos

423º “ Rosilane da Consolação Moreira Freitas

424º “ Eder Fernandes Costa

425º “ Alexandre Fernandes de Souza

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022

*Alexandre Kalil***Prefeito de Belo Horizonte***André Abreu Reis***Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão****CONVOCAÇÃO**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os (as) candidatos (as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/> Admissão de Empregado Público Celetista/ Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE/ Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os (as) candidatos (as) irão indicar as informações relativas ao processo de admissão, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os (As) candidatos (as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da convocação, sob pena de perda do direito.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022

*Fernanda de Siqueira Neves***Subsecretária de Gestão de Pessoas**[← Voltar](#)